



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS



Ofício n.º 905/2024

Cascavel - Ceará, 24 de julho de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

Gabriel Henrique Amora Santana

GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 01.17.04.2023 - PE.

Prezado Senhor,

Com fulcro no decreto n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de preços previsto no art. 15º da Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal N.º 006/2017 de 17 de janeiro de 2017 e considerando que esse Sistema permite a redução de custos operacionais e a otimização dos processos de aquisição e contratação de bens e serviços pela administração pública, vimos através desse, consultar Vossa Senhoria sobre a possibilidade de aderir, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2023**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.17.04.2023 - PE**, realizada pela **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL DO CEARÁ**, que tem como Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE.**

A referida Adesão visa á **AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS AO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificados no quadro abaixo:

DADOS DA EMPRESA	GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA CNPJ: N.º 37.984.495/0001-40 RUA 102, N 51 – PASSARÉ, FORTALEZA/CE					
ITEM	DESCRIÇÃO DA CESTA BÁSICA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS



1	<p>Cestas básica composta de 31 produtos, embalada individualmente em saco plástico com prazo mínimo de 06 (seis) meses, com os seguintes produtos e quantidade em cada cesta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Arroz Branco – 03 kg 2. Açúcar – 02 kg 3. Biscoito Salgado tipo Cream Cracker – 02 pct 4. Biscoito Doce – 02 pct 5. Café – 02 pct 6. Flocão de Milho – 04 pct 7. Farinha de Mandioca branca – 02 kg 8. Feijão de Corda – 02 kg 9. Leite em pó integral – 03 pct 10. Margarina Vegetal – 01 unid 11. Macarrão tipo spaguetti pct 500g – 02 pct 12. Óleo 900ml – 01 grf 13. Sardinha em óleo comestível 125 gr – 02 latas 14. Carne bovina salgada – 02 pct 15. Doce de goiaba pote de 600gr – 01 unid 	DIVERSAS	UND	390	167,30	65.247,00
---	--	----------	-----	-----	--------	-----------

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$	
					V. UNIT	V. TOTAL
1.	ARROZ BRANCO - Embalagem, saco plástico transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. Tipo 1, polido constituído de grãos inteiros. Com validade mínima de 06 (seis) meses	CACHOEIRA	Kg	1170	4,73	5.534,10
2.	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto: cor, cheiro próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de impurezas, sujidades e parasitas, materias terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg, hermeticamente fechado. Com validade mínima de 06 (seis) meses.	FORPAN	Kg	780	4,10	3.198,00
3.	BISCOITO SALGADO - composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (vitamina B9) gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, açúcar, amido de milho, extrato de malte, vitaminas (B1, B3, B5, B6 e B12), mineral (zinco), fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônia. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 350gr. Com validade mínima de 06 (seis) meses.	ESTRELA	Pct	780	5,10	3.978,00



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS



4.	BISCOITO DOCE - sem gorduras trans, de tamanho grande, crocante de massa fina com os seguintes ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenado, açúcar invertido, sal refinado, vitaminas do complexo B e Zinco. Dupla embalagem: impermeável e lacrada com peso líquido 350gr. Com validade mínima de 06 (seis) meses.	ESTRELA	Pct	780	5,10	3.978,00
5.	CAFÉ de primeira qualidade, torrado e moído, com Selo de Pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC. Não contém glúten. Embalagem em filme laminado composto de poliéster, alumínio e polietileno atóxico inviolado, contendo 250g do produto, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com a Legislação vigente. Pacote 250g. Com validade mínima de 06 (seis) meses.	PURO	Pct	780	6,50	5.070,00
6.	FLOCÃO DE MILHO - Farinha de milho flocada, 100% natural, embalagem primária plástica de 500gr, livre de impurezas, insetos, mofo ou bolores e/ou outros fatores que a tomem imprópria para o consumo. Deve conter data de fabricação, empacotamento e lote. Prazo de validade devida constar na embalagem do produto, no ato da entrega validade não sendo inferior a 06 (seis) meses. Com validade mínima de 06 (seis) meses.	MARATÁ	Pct	1560	1,89	2.948,40
7.	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA, torrada, classe fina, tipo 1 grupo seca. Não contém glúten. Embalagem de polietileno atóxica, inviolada, contendo 01 Kg do produto, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com a Legislação vigente. Com validade mínima de 06 (seis) meses.	GOSTOZZO	Kg	780	5,50	4.290,00
8.	FEIJÃO DE CORDA - Feijão de Corda, Tipo 1, natural, constituído no mínimo de 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária de plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01 kg. Devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e matérias estranhas, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses e data de empacotamento de até 30 dias.	SUPERTOZZO	Kg	780	5,50	4.290,00



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS



9.	LEITE EM PÔ INTEGRAL - Especificação: Leite em pó integral vitaminado. Aspecto pó uniforme sem grânulos, isento de partículas estranhas, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluído. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: Pacote aluminizado de 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Com validade mínima de 06 (seis) meses.	BOM DU LEITE	Pct	1.170	5,50	6.435,00
10.	MARGARINA VEGETAL, com sal. Composição mínima; Contem gordura vegetal, óleo de soja, água, sal, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitaminas B (B6, B1 e B12) vitamina A selenito de sódio (selênio) Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos, graxos e lecitina de soja. Conservadores de sorbato de potássio e benzoato de sódio, Antioxidantes: TBHQ, EDTA, cálcio Dissódico e BHT. Acidulante: ácido cítrico, Aromatizante, aroma idêntico ao natural. Corantes: urucum, beta caroteno e Cúrcuma. Contém Ômega 3. Teor de lipídios mínimo de 80%. Não contém glúten. Contém soja e derivados e leite e derivados. Embalagem primária em pote atóxico inviolado, contendo 500G do produto, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade não inferior a 90 dias, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com a Legislação vigente. Unidade de fornecimento - Pote 500g. Com validade mínima de 06 (seis) meses.	PURO SABOR	Unid	380	6,40	2.496,00
11.	MACARRÃO - tipo spaguetti, embalagem primária transparente de 500g sem a presença de carunchos, isentos e /ou outros fatores que tomem impróprio para o consumo humano. Na embalagem deve constar data de fabricação/validade/empacotamento e lote. Com validade mínima de 06 (seis) meses.	FAIXA DOURADA	Pct	780	3,76	2.932,80
12.	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Embalagem primária em garrafa plástica PET (Polímeros Politereftalato de Etileno, contendo 900 ml). Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma. Com validade mínima de 06 (seis) meses.	SOYA	Garrafa	390	6,40	2.496,00
13.	SARDINHA em óleo comestível 125g: composição mínima: sardinha, óleo comestível e sal. Contém ômega 3 naturalmente. Embalagem em lata de folhas de flandres inviolada, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, rotulagem de acordo com a Legislação vigente. Com validade mínima de 06 (seis) meses.	PALMEIRA	Lata	780	4,70	3.666,00



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS



14.	CARNE bovina salgada curada e dessecada, dianteira, tipo jerked beef, em cubos. Composição mínima: carne bovina e sal conservantes: nitrito e nitrato de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Produto de boa qualidade, com boas condições físicas e odor característico. Embalagem em polietileno de 500g, em fardos ou caixas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação vigente. Unidade de fornecimento - Pacote 500g. Com validade mínima de 06 (seis) meses.	SABOR DO SERTÃO	Pct	780	15,40	12.012,00
15.	DOCE de goiaba, ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, estabilizante pectina e acidulante ácido cítrico, embalagem: pote de 600gr. Com validade mínima de 06 (seis) meses.	PINDORAMA	Unid	390	4,93	1.922,70
VALOR TOTAL:				R\$ 65.247,00		

A Solicitação ora referida tem como somatório total dos itens requeridos o valor de **R\$ 65.247,00 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)**. No qual o Gestor da Ata de Registro de Preço, a SRA. MARGARETH TELES DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos enviou a LIBERAÇÃO.

Solicitamos ainda que caso haja um o interesse na execução dos serviços, favor encaminhar proposta atualizada com os itens solicitados e lista de documentos abaixo relacionados:

1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS OU CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

1.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

1.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS



1.5. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO do(s) sócio(s) administrador ou do proprietário, conforme o caso.

2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (FIC) ou Municipal, conforme o caso;
- 2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- 2.4. Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 2.5. Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 2.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial ou Órgão competente, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diários, devidamente autenticados pela Junta Comercial ou outro órgão equivalente.

4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, apresentada através de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida do assinante.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Cláudia Monte de Moura
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 002/2021.